

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

EXERCÍCIO 2025

1. INTRODUÇÃO

O Comitê de Auditoria Estatutário ("**Comitê**") da Diagnósticos da América S.A. ("**Dasa**" ou "**Companhia**") foi instalado em 5 de julho de 2024, como um órgão de assessoramento estatutário diretamente vinculado ao Conselho de Administração. Antes dessa data, o Comitê operava de maneira não estatutária.

O Comitê é composto por três membros: um Coordenador e Especialista Financeiro, um membro independente do Conselho de Administração e um membro independente do Comitê, todos considerados independentes nos termos das normas aplicáveis e das melhores práticas de governança corporativa. O Coordenador e o membro independente do Conselho de Administração, foram eleitos em reunião do Conselho de Administração realizada em 5 de julho de 2024 e, o membro independente do Comitê, na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 18 de julho de 2025, sendo que, nesta mesma reunião, o Coordenador do Comitê foi indicado para acumular a posição de Especialista Financeiro. O mandato vigente se estende até a primeira reunião do Conselho de Administração, após a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social a findar em 31 de dezembro de 2025, sendo permitida a recondução, desde que respeitado o limite de dez anos no exercício do cargo, conforme normativas aplicáveis e as diretrizes do Regimento Interno do Comitê.

O Regimento Interno do Comitê foi aprovado pelo Conselho de Administração em 5 de julho de 2024 e encontra-se em vigor desde então.

Atuando conforme as melhores práticas de governança corporativa preconizadas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), o Comitê monitora:

- i.** O processo de elaboração das demonstrações financeiras;
- ii.** A qualidade e integridade dos controles internos;
- iii.** As atividades da Auditoria Interna e da Auditoria Independente;
- iv.** O cumprimento das normas regulatórias e diretrizes de compliance; e
- v.** O Canal de Denúncias.

A Administração da Dasa, naquilo que diretamente diz respeito às competências do Comitê, é responsável por definir e implementar processos e procedimentos que visam a elaboração das demonstrações financeiras e por elaborar e garantir a integridade dessas demonstrações, e, por outro lado, gerir os riscos, manter sistema de controles internos efetivos e zelar pela conformidade das atividades da Companhia às normas legais e regulamentares e pelos processos,

políticas e procedimentos de controles internos que assegurem a salvaguarda de ativos, o tempestivo reconhecimento de ativos e passivos e a mitigação, a níveis aceitáveis, dos fatores de risco.

O Comitê não prepara demonstrações financeiras nem executa controles; sua atuação consiste em supervisionar, questionar e recomendar melhorias e providências, no âmbito de suas atribuições estatutárias.

As avaliações realizadas pelo Comitê baseiam-se, principalmente, nas informações prestadas pela Administração, pelos Auditores Independentes, pela Auditoria Interna, pelo Departamento de *Compliance*, pelo Canal de Denúncias e por suas próprias análises.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O Comitê de Auditoria atua de forma independente no exercício de suas funções, mantendo interlocução direta com a Administração, a Auditoria Interna, a Auditoria Independente e demais áreas de governança da Companhia. O Comitê também realiza, periodicamente, reuniões privadas com os auditores independentes e com a Auditoria Interna, sem a presença da Administração.

No exercício de 2025, as atividades do Comitê seguiram seu Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho de Administração. No exercício, foram realizadas 10 (dez) reuniões do Comitê de Auditoria, contando com a participação de seus membros e de executivos convidados da Administração, da Auditoria Interna e da Auditoria Independente, conforme os temas discutidos. Considerando o ciclo de revisão das demonstrações financeiras anuais, o período de atividades contemplou as reuniões realizadas entre abril de 2025 e março de 2026.

2.1. Demonstrações Financeiras

- ✓ Revisão e recomendação favorável ao Conselho de Administração para aprovação das informações trimestrais (ITRs) de 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2025 e das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025;
- ✓ Avaliação dos critérios contábeis, provisões para riscos, estimativas contábeis, contingências fiscais, trabalhistas e cíveis e evolução dos principais indicadores do negócio e nível de endividamento e liquidez; e
- ✓ O Comitê também discutiu com a Administração e com os auditores independentes as principais estimativas contábeis críticas, julgamentos relevantes da Administração e eventuais impactos de alterações normativas contábeis.

2.2. Código de Conduta e Canal de Denúncias

- ✓ Monitoramento dos eventos reportados ao Canal de Denúncias, incluindo a avaliação da adequação dos processos de investigação, do status das apurações, das providências adotadas e da efetividade dos controles preventivos decorrentes das conclusões;
- ✓ Avaliação do fluxo e da governança do Canal de Denúncias; e

- ✓ Avaliação dos Códigos e das Políticas de Compliance, incluindo, quando aplicável, o plano de atualização.

2.3. Auditoria Interna

- ✓ Apreciação do Plano Anual de Auditoria Interna para 2025 e para 2026; e
- ✓ Avaliação dos relatórios de auditoria, conforme Plano de Auditoria de 2025, incluindo o acompanhamento do *status* de implementação e da criticidade dos planos de ação.

2.4. Gestão de Riscos e Controles Internos

- ✓ Apreciação do Plano de Controles Internos para 2026;
- ✓ Acompanhamento da execução do Plano de Controles Internos de 2025;
- ✓ Acompanhamento da implementação dos planos de ação sobre deficiências de Controles Internos reportadas na Carta de Controles Internos dos auditores independentes da Companhia;
- ✓ Monitoramento do projeto de implementação da matriz de segregação de função (SOD);
- ✓ Avaliação da "Política Corporativa: Planos de Ação Controles Internos" da Dasa; e
- ✓ Revisão da Matriz de Riscos da Companhia.

2.5. Partes Relacionadas

- ✓ Acompanhamento das transações entre partes relacionadas, à luz da Política de Partes Relacionadas.

2.6. Auditoria Independente

- ✓ Apreciação do planejamento da PwC para auditoria das demonstrações financeiras do exercício de 2025;
- ✓ Manutenção de um canal regular de comunicação com os auditores independentes;
- ✓ Apreciação das principais conclusões apresentadas pela PwC em seus relatórios sobre as Informações Financeiras Intermediárias de 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2025;
- ✓ Apreciação da conclusão e dos Principais Assuntos de Auditoria (PAA) incluídos pela PwC em seu relatório sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025;
- ✓ Acompanhamento das recomendações de aprimoramento apontadas no relatório de controles internos, bem como os respectivos planos de ação da Administração da Companhia; e
- ✓ Avaliação da independência, qualificação técnica e desempenho da Auditoria Independente, incluindo análise dos serviços prestados e sua compatibilidade com as normas de independência aplicáveis.

2.7. Administração

- ✓ Reuniões com o Departamento de Finanças da Companhia para avaliar possíveis alterações em políticas e práticas contábeis críticas, revisar processos e controles internos na preparação de estimativas contábeis e julgamentos críticos, além de acompanhar o processo de elaboração das demonstrações financeiras (Dasa e investidas);

- ✓ Reuniões com o Departamento Jurídico e avaliação das principais demandas judiciais e do julgamento da Administração sobre seus desfechos, incluindo, quando aplicável, a avaliação dos assessores jurídicos externos da Companhia;
- ✓ Revisão dos aspectos críticos relacionados à segurança da informação e cibersegurança, incluindo monitoramento do processo de transição do prestador de serviços de *Cybersecurity*, análise das Políticas de Privacidade e de Inteligência Artificial e acompanhamento das iniciativas de fortalecimento dos controles de tecnologia da informação;
- ✓ Acompanhamento dos projetos internos relacionados ao acordo de associação entre a Companhia e a Amil, pelo qual a Amil aportou ativos hospitalares e de oncologia à Ímpar, transformando-a em uma *joint venture* com controle compartilhado e participação igualitária (50%) entre Amil e Dasa;
- ✓ Acompanhamento do projeto relacionado à implementação das normas IFRS S1 e IFRS S2, voltadas à divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade e riscos climáticos;
- ✓ Acompanhamento do projeto relacionado à Reforma Tributária;
- ✓ Análise e revisão dos documentos de governança da Dasa e do Formulário de Referência;
- ✓ Acompanhamento das diretrizes e da evolução do planejamento estratégico apresentado pelo Diretor Presidente da Dasa, com foco em seus potenciais impactos financeiros, operacionais e de riscos para a Companhia;
- ✓ Acompanhamento do monitoramento e do cumprimento dos *covenants* financeiros previstos nos contratos de endividamento da Companhia, bem como de seus potenciais impactos na posição financeira e na liquidez da Companhia;
- ✓ Acompanhamento da regularidade e do processo de renovação das licenças operacionais das unidades da Dasa, bem como do monitoramento de alterações relevantes em sua estrutura societária; e
- ✓ Apresentação, pela Administração, do desempenho da JV (Rede Américas) e principais temas DFs de 31/12/2025, bem como das Deficiências Significativas nos Controles Internos referente aos Hospitais (JV) e potenciais impactos no Formulário de Referência da Dasa.

3. PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA

Demonstrações Financeiras Anuais de 2025:

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Diagnósticos da América S.A., no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, e em atendimento ao previsto em seu Regimento Interno, procederam à análise e revisão do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes sobre as referidas Demonstrações Financeiras, sem ressalva, e, considerando as informações e esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia e pela PwC Auditores Independentes, recomendaram sua aprovação pelo Conselho de Administração, entendendo que as referidas demonstrações financeiras refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS).

São Paulo, 26 de março de 2026.

Estela Maris Vieira de Souza

Coordenadora e Especialista Financeiro
do Comitê de Auditoria

Elidie Palma Bifano

Membro do Comitê de Auditoria

Maria Letícia de Freitas Costa

Membro do Comitê de Auditoria e do
Conselho de Administração